



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Belém, 10 de fevereiro de 2017

Resultado de recurso à nota na Prova Escrita do processo seletivo (Edital nº2/2016)

Candidato: Lais Irene Viggiano Soares

PARECER

Informamos que ao proceder a leitura da prova escrita da candidata, observou-se ausência de articulação entre os autores e o tema do anteprojeto proposto. Em alguns trechos, utiliza autores como Choay e Waisman para ratificar um posicionamento meramente prescritivo, porém, baseado no senso comum sobre a necessidade de preservação. Em outros, os autores são evocados fora de contexto, e fatos históricos referentes à arquitetura moderna nacional são citados sem o devido cuidado em estabelecer as conexões pertinentes com a arquitetura objeto da proposta do anteprojeto da candidata.

Observou-se, também, que ao tratar o tema, a obra de Alcyr Meira, o texto não apresenta conteúdo suficiente sobre a mesma que justifique as citações e referências, tanto em nível da historiografia internacional, nacional ou local, como é o caso ao mencionar questões relacionadas ao pós modernismo ou ao regionalismo na arquitetura.

Nestes termos, recomendamos o indeferimento do pleito e a manutenção da nota 7,83 como resultado da prova escrita nessa fase do processo seletivo.

Atenciosamente,

Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão

Celma Chaves Pont Vidal

José Júlio Ferreira Lima